



ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Canarana - MT

RESOLUÇÃO nº 075/99
De 03 de Agosto de 1999.-

Concede Licença a Vereador.

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Art. 37 da lei Orgânica do Município e Art. 244, inciso I e § 1º, do Regimento Interno, e em vista ao atestado médico emitido em 28 de julho de 1999 anexo ao requerimento do interessado aprovado pelo Plenário na sessão ordinária de 2 de agosto de 1999.

Resolve:

Art. 1º - Fica concedida licença do exercício do mandato ao Vereador Raimundo Ribeiro da Silva, pelo prazo de 15 dias, a contar de 28 de julho de 1999 para tratamento de saúde com direito ao recebimento dos subsídios.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Canarana,
03 de Agosto de 1999.-


Solange Colossi
Presidente